

Medida Provisória nº 1322, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 10/04/2026 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 10/04/2026 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

05/11/2025

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1322/2025) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1322, de 2025

TRAMITAÇÃO

09/06/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 100, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 08 de junho de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.322, de 31 de outubro 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 9 de abril de 2026, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

09/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 8/6/2026 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.322, de 2025, cuja vigência encerrou-se em 9/4/2026, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).
É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.
À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 11/6/2026).

Publicado no DCN Páginas 182 - DCN nº 21

16/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 56, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando

Medida Provisória nº 1322, de 2025

TRAMITAÇÃO

Mensagem CN nº 18/26, ao Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória. Recebido no destino em 16/04/2026 às 17:00:11.

Remetido Ofício CN nº 57, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Publicado no DCN Páginas 814 - DCN nº 13

10/04/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 9 de abril de 2026, da Medida Provisória nº 1.322, de 2025.
Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.
A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 8 de junho de 2026.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 16/4/2026)

Publicado no DCN Páginas 808 - DCN nº 13

Publicado no DCN Páginas 814 - DCN nº 13

09/02/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória nº 1.322, de 2025, por 60 dias. Data final após prorrogação: 9/4/2026.
Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2026.

Publicado no DCN Páginas 274 - DCN nº 3

07/11/2025 CMMPV 1322/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1322, de 2025

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 4 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Senadora Leila Barros (PDT/DF) 001; Deputada Federal Andreia Siqueira (MDB/PA) 002; Deputado Federal Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) 003; e Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP) 004.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 13/11/2025.

Publicado no DCN Páginas 94-107 - DCN nº 43

05/11/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 05 de novembro de 2025, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 06/11/2025 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 80-85 - DCN nº 42

03/11/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 31/10/2025 a 08/02/2026

TRAMITAÇÃO

- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 31/10/2025 a 06/11/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15/12/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 06/11/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

31/10/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 31/10/2025, Edição Extra B, na página 1, a Medida Provisória 1322/2025.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº B)

DOCUMENTOS

MPV 1322/2025

Data: 31/10/2025

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Avulso inicial da matéria

Data: 31/10/2025

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 31/10/2025, Edição Extra B, na página 1, a Medida Provisória 1322/2025.

Descrição/Ementa: -

Calendário

Data: 03/11/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 31/10/2025 a 08/02/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 31/10/2025 a 06/11/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15/12/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 06/11/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

DOCUMENTOS

EMENDA 1 - MPV 1322/2025

Data: 04/11/2025

Autor: Senadora Leila Barros (PDT/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1322, de 2025

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1322_2025

EMENDA 2 - MPV 1322/2025

Data: 05/11/2025

Autor: Deputada Federal Andreia Siqueira (MDB/PA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1322, de 2025

Descrição/Ementa: Emenda à MP 1322/2025 - que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Ofício

Data: 05/11/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Designada, em 05 de novembro de 2025, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria. A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 06/11/2025 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 168/2025 - SGM, que informa a constituição de Comissão Mista e calendário de tramitação da Medida Provisória nº 1.322, de 2025.

EMENDA 3 - MPV 1322/2025

Data: 06/11/2025

Autor: Deputado Federal Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1322, de 2025

Descrição/Ementa: Emenda à MP 1322, de 2025, que Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

EMENDA 4 - MPV 1322/2025

Data: 06/11/2025

Autor: Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1322, de 2025

Descrição/Ementa: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Avulso de emendas

Data: 07/11/2025

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1322, de 2025

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 4 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Senadora Leila Barros (PDT/DF) 001; Deputada Federal Andreia Siqueira (MDB/PA) 002; Deputado Federal Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) 003; e Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP) 004. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 13/11/2025.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 24/11/2025

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1322, de 2025

Descrição/Ementa: Nota Técnica apresentada à MPV 1322/2025

ATCN 1/2026

Data: 26/01/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1322/2025, pelo período de sessenta dias.

MPCN 18/2026

Data: 16/04/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 56, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 18/26, ao Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória. Recebido no destino em 16/04/2026 às 17:00:11.

Remetido Ofício CN nº 57, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.322, de 2025.

OFCN 57/2026

Data: 16/04/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 56, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 18/26, ao Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória. Recebido no destino em 16/04/2026 às 17:00:11.

Remetido Ofício CN nº 57, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.322, de 2025.

ATCN 24/2026

Data: 16/04/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 56, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 18/26, ao Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória. Recebido no destino em 16/04/2026 às 17:00:11.

Remetido Ofício CN nº 57, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Medida Provisória nº 1322, de 2025

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.322, de 2025.

OFCN 56/2026

Data: 16/04/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 56, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 18/26, ao Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória. Recebido no destino em 16/04/2026 às 17:00:11.

Remetido Ofício CN nº 57, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.322, de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 100/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 100, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 08 de junho de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.322, de 31 de outubro 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 9 de abril de 2026, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1322, de 2025, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.